



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 026/2013

**Alfredo José Monteiro da Costa,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do disposto no art.º 91º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, **o seu despacho nº 39-PCM/2013 de 24 de janeiro:**

**“Valorização da Baía do Seixal
Estação Náutica
Serviço de Marinheiro e Atendimento no Cais de Acostagem**

No âmbito dos projetos de Valorização da Baía do Seixal, e na continuidade da qualificação, instalação de equipamentos e serviços para o desenvolvimento da Náutica de Recreio, determina-se o funcionamento do Serviço de Marinheiro e Atendimento no Cais de Acostagem, a partir 02 de janeiro de 2013 e até 30 de dezembro de 2013, no seguinte horário:

Período	Dias úteis		Fins-de-semana e feriados	
01-maio a 30-setembro	08:30- 12:30	14:00 -18:30	08:30 - 13:30	14:30 - 20:30
março, abril e outubro	09:00 - 12:30	14:00 - 17:30	09:00 - 13:30	14:30 - 19:00
01-novembro a 28-fevereiro			09:00 - 13:30	14:30 – 18:00
Interrupção	2ª feira (exceto se feriado), 01 de janeiro, 25 de abril, 01 de maio, 24, 25 e 31 de dezembro			

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 24 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.